

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1x143u9f  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/03/2026  Projeto de resolução nº 363/2026  Protocolo nº 1835/2026  Processo nº 762/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo senhor José Ricardo Garcia Bruno.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

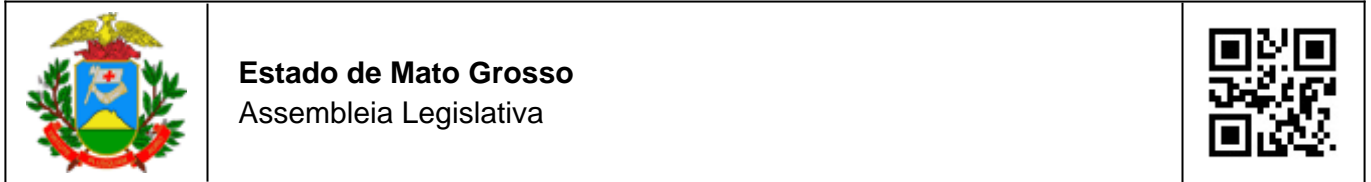
Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor José Ricardo Garcia Bruno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

José Ricardo Garcia Bruno, nascido em 25 de janeiro de 1983, no município de Ilha Solteira, no Estado de São Paulo, construiu em Mato Grosso uma trajetória profissional marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com a segurança da sociedade e pela atuação firme no combate à criminalidade.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), José Ricardo Garcia Bruno buscou constante aprimoramento profissional, especializando-se por meio de pós-graduação em Segurança Pública e Atividade Policial, pela Faculdade Supremo, bem como em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública, pelo Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), qualificações que contribuíram para o fortalecimento de sua atuação na área da segurança pública.



Ingressou nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso no ano de 2012, exercendo a função de Delegado de Polícia, cargo no qual vem desempenhando suas atribuições com responsabilidade, dedicação e elevado espírito público. Ao longo de sua carreira no estado, atuou em importantes unidades policiais, iniciando seus trabalhos na Delegacia de Polícia de Juína, onde permaneceu entre os anos de 2012 e 2017, contribuindo significativamente para o enfrentamento da criminalidade na região.

Posteriormente, exerceu suas funções na Delegacia de Polícia de Arenópolis, no período de 2017 a 2018, e na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá (DERF), entre os anos de 2018 e 2019, participando de relevantes ações investigativas voltadas à repressão de crimes patrimoniais.

Na sequência, passou a atuar na Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (DECCOR), entre 2019 e 2023, desempenhando papel fundamental no enfrentamento de crimes contra a administração pública, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da integridade no âmbito institucional. Atualmente, exerce suas atividades na Delegacia Especializada em Crimes Fazendários (DEFAZ), onde continua prestando relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso.

Ao longo de mais de uma década de atuação na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, José Ricardo Garcia Bruno tem demonstrado elevado comprometimento com a legalidade, com a justiça e com a proteção da sociedade mato-grossense, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das instituições de segurança pública no estado.

Diante de sua trajetória profissional, de sua dedicação ao serviço público e das relevantes contribuições prestadas à segurança e ao desenvolvimento institucional de Mato Grosso, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a José Ricardo Garcia Bruno, como forma de reconhecimento por sua atuação e pelos serviços prestados à população mato-grossense.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2026

**Max Russi**  
Deputado Estadual